



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

OUTUBRO 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA**

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (71) 99345 7955 – Sítio: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/**

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Mateus Melo da Silva

Pró-Reitora de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Josué de Souza Oliveira

Diretora Administrativa
Deborah Itana Magalhaes Correia Mello

Diretor de Ensino
João Victor da Silva Santos

SUMÁRIO

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**
- 3) Diárias;**

1) Portarias emitidas pelo *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 95/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro
de 2025**

*Redesigna Comissão Responsável por gerir o Processo de Contratação
de Professores Substitutos, no âmbito do IF Baiano, Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

O teor do Processo de nº 23335.251709.2025-51;

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** os atos praticados pela comissão designada mediante PORTARIA 7/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO;

Art. 2º **Redesignar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável por gerir o Processo de Contratação de Professores Substitutos, no âmbito do IF Baiano, Campus Uruçuca.

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Joao Victor da Silva Santos	1785961	Professor EBTT	Presidente
Edyla Ribeiro de Andrade	3268694	Professora EBTT	Presidente substituta
Adelino Ferreira	3030456	Professor EBTT	Membro Titular
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Membro Titular

Andre Luiz de Alcantara Brandao	3007648	Téc. em Assuntos Educacionais	Membro Titular
---------------------------------	---------	-------------------------------	----------------

Art. 3º A comissão supracitada terá como atribuição gerir o Processo de Contratação de Professores Substitutos, no âmbito do IF Baiano, Campus Uruçuca.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 01/10/2025 10:54:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 755078
Verificador: 37839b2745
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 96/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de outubro
de 2025**

**Autoriza o Servidor Almenízio Batista Conceição Junior
a dirigir veículo oficial, Campus Uruçuca.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

O teor do Processo de nº 23335.251756.2025-03;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Servidor ALMENIZIO BATISTA CONCEIÇÃO JUNIOR, Matrícula SIAPE 1894227, ocupante do Cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - Campus Uruçuca.

Art. 2º O referido servidor deverá observar o disposto na PORTARIA 40/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021, que regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal Baiano – Campus Uruçuca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 06/10/2025 15:37:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 757482
Verificador: b48a56e884
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 97/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de outubro
de 2025**

*Altera a composição do Núcleo de Comunicação e Eventos do
IF Baiano, Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo de nº 23335.251454.2025-27;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** para o **Núcleo de Comunicação e Eventos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Uruçuca*, a Servidora Damaris Oliveira Souto, SIAPE 2187800.

Art. 2º O **Núcleo de Comunicação e Eventos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Uruçuca*, passa a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO
Julia Cerqueira Morais	Técnica em AudioVisual	1402297	Coordenadora
Miliane Barreto de Oliveira	Téc. de Tecnologia da Informação	2076582	Membro Titular
Tais Mara Cerqueira Conceição	Engenheira	1284608	Membro Titular
Damaris Oliveira Souto	Assistente de Aluno	2187800	Membro Titular

Isaías Ferreira De Oliveira	Discente	20201URU24I0005	Membro Titular
Sara Pereira dos Santos Oliveira	Tradutora, Intérprete de Linguagem de Sinais	2186482	Membro Titular
Luiza Felix dos Santos	Discente	20241URU03GB0009	Membro Titular
Rebeca Pinto Silva	Discente	20241URU24I0005	Membro Titular
Séfora Catarina Souza Andrade	Discente	20231URU24I0012	Membro Titular
Giovanna Silva Viana	Discente	20231URU24I0040	Membro Titular
Thaylan Lorrano Mendes Nunes	Discente	20231URU27I0038	Membro Titular

Art. 3º - São atribuições do Núcleo de Comunicação e Eventos:

- Promover a comunicação e divulgação dos eventos e das ações realizadas pelo Campus;
- Participar do planejamento e implementação de campanhas e divulgações;
- Contribuir na construção e implementação da Política de Comunicação do campus;
- Viabilizar o ceremonial e os eventos do campus;
- Elaborar, editar e publicar releases (textos informativos) no site;
- Coordenar a produção de boletins informativos e de outras publicações;
- Gerir e monitorar os conteúdos relacionados ao campus nas mídias sociais;
- Desenvolver materiais audiovisuais de natureza institucional e publicitária para os públicos interno e externo;
- Desenvolver, administrar e produzir conteúdos para os canais de comunicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui prazo indeterminado.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 08/10/2025 12:45:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 758575
Verificador: fa66cb1636
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 98/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de outubro
de 2025**

Altera o fiscal do Contrato nº 08/2022 (PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar** o Servidor **Thiago Santos Vieira**, SIAPE 2329917, Auxiliar em Administração, da função de **titular** da fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato nº 08/2022**, celebrado entre este campus e a **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ/MF nº 05.340.639/0001-30, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas e de limpeza, conservação e higienização, com mão de obra exclusiva.

Art. 2º – **Nomear** o Servidor **Mauricio Rodrigues dos Santos**, SIAPE 1258427, Técnico em Agropecuária, para exercer a fiscalização e acompanhamento da execução do supramencionado Contrato.

Art. 3º – **Manter** o Servidor **Charles Santos Reis**, SIAPE 1877995, Técnico em Agropecuária, na função de **substituto** da fiscalização e acompanhamento da execução do supramencionado Contrato.

Art. 4º – As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 09/10/2025 16:00:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 759541
Verificador: 98fea67c2c
Código de
Autenticação:

Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 99/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de outubro
de 2025**

Altera Comissão responsável por Identificar potenciais cursos, fazer estudo de demanda e estabelecer parâmetros dos PPCs dos cursos FIC`s no Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

O teor do Processo de nº 23335.251273.2025-09;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 67/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO;

Art. 2º **Dispensar** a Servidora Milena de Araujo Limoeiro, SIAPE 2346033, Professora EBTT, da Comissão responsável por Identificar potenciais cursos, fazer estudo de demanda e estabelecer os parâmetros dos PPCs dos cursos FIC`s, no âmbito do Campus Uruçuca do IF Baiano.

Art. 3º **Designar** os membros abaixo relacionados para integrarem a supramencionada Comissão.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Dely da Silva Lima Neto	1951702	Professor EBTT	Membro Titular
Brenda Souza de Araujo	3492397	Professora EBTT	Membro Titular
Gabriela Nicolau dos Santos	1263335	Professora EBTT	Membro Titular

Art. 4º A Comissão responsável por identificar potenciais cursos, fazer estudo de demanda e estabelecer os parâmetros dos PPCs dos cursos FIC's, no âmbito do *Campus Uruçuca* do IF Baiano, passa a ter a seguinte composição.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Igor Silva dos Santos	1756606	Professor EBTT	Presidente
Sara Pereira dos Santos Oliveira	2186482	Tradutora, Intérprete de Linguagem de Sinais	Membro Titular
Vinicio Reis de Figueiredo	1600813	Professor EBTT	Membro Titular
Julianna Alves Torres	1609759	Professora EBTT	Membro Titular
Elivelton dos Santos Melo	3486560	Professor EBTT	Membro Titular
Dely da Silva Lima Neto	1951702	Professor EBTT	Membro Titular
Brenda Souza de Araujo	3492397	Professora EBTT	Membro Titular
Gabriela Nicolau dos Santos	1263335	Professora EBTT	Membro Titular

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 09/10/2025 16:12:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 759578
Verificador: 8a3aac210a
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 100/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de outubro de 2025

Designa Comissão de Inventário do Almoxarifado, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Inventário do Almoxarifado**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Almenizio Batista Conceicao Junior	1894227	Téc. em Alimentos e Laticínios	Presidente
Patricia Araujo Guerra	2340916	Assistente de Laboratório	Presidente substituta
Gabriela Nicolau dos Santos	1263335	Docente EBTT substituta	Membro Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuições a localização física de todos os itens do **almoxarifado do Campus Uruçuca**, identificação dos itens que eventualmente não puderem ser localizados e emissão de relatório final.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Uruçuca* ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **60 (sessenta) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 15/10/2025 13:42:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 761327
Verificador: e259f2e005
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 101/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de outubro de 2025

Altera localização de exercício de servidores docentes, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Alterar a PORTARIA 39/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO;

Art 2º Alterar o Setor de Exercício de URU-CGE para URU-CE

Art 3º A tabela de localização de exercício de servidores docentes do Campus Uruçuca passa a ser a seguinte:

MATRÍCULA	SERVIDOR	SETOR DE LOTAÇÃO	SETOR DE EXERCÍCIO	SETOR SUAP
3357074	Abdon Santos Nogueira	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
3030456	Adelino Ferreira	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
2033768	Agnaldo Freire	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1161731	Alessandro Ferreira Silva	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
2670474	Aline Barros Oliveira	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
3373190	Aline Cruz dos Santos Oliveira	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
3162773	Alzira Gabrielle Soares Saraiva Souza	URU-DG	URU-DDE	URU-COPES

1796548	Anapaula de Paula Cidade Coelho	URU-DG	URU-DDE	URU-PGDRS
1209289	Andreia Fernandes da Silva	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1315782	Antonio Walter de Oliveira Rocha Junior	URU-DDE	URU-CE	URU-CGE
1610115	Biano Alves de Melo Neto	URU-DG	URU-CE	URU-NUTEC
1115098	Bruno Mercante Lourenco	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
4850575	Bruno Sanzio Mendonca Niella	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1110806	Camila Sequetto Pereira	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1847700	Carlindo Santos Rodrigues	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
2248340	Carlos Alberto Machado Noronha	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
2001203	Cassia dos Santos Teixeira	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1870629	Cinira de Araujo Farias Fernandes	URU-DG	URU-DDE	URU-NAE
1653190	Daniel Carlos Pereira de Oliveira	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
2342703	Daniele dos Santos Barreto	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1628135	Diogo Antonio Queiroz Gomes	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1796726	Durval Libanio Netto Mello	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
3268694	Edyla Ribeiro de Andrade	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1668256	Elck Almeida Carvalho	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
3162379	Elida Soares de Santana Alves	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1785280	Eliza Caldas Soares Azevedo	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
2337592	Elizene Damasceno Rodrigues Soares	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
3438187	Fabiane Neves Silva	URU-DG	URU-CE	URU-CGE

1514036	Geovane Barbosa do Nascimento	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
2248324	Gilvania Nunes Chaves dos Anjos	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
3443589	Helder Tomas Pinheiro	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1756606	Igor Silva dos Santos	URU-DG	URU-DDE	URU-CEXT
1800375	Ivan de Oliveira Pereira	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1829921	Ivanilton Neves de Lima	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
2002314	Jairo dos Santos Dias	URU-DG	URU-CE	URU-CCAGRI
1845625	Joaldo Rocha Luz	URU-DG	URU-CE	URU-CCSE
1785961	Joao Victor da Silva Santos	URU-DG	URU-DG	URU-DDE
1937096	Joao Sotero do Vale Junior	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
2004522	Joaquim Jose Soares Souza Junior	URU-DG	URU-DDE	URU-CGE
1846248	Jose Carlos Dias Ferreira	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1800335	Josué de Souza Oliveira	URU-DG	URU-DG	URU-DG
1609759	Julianna Alves Torres	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
2980465	Keyla Viana dos Santos	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1799873	Leandro Sampaio Oliveira Ribeiro	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
3449123	Leilyane Souza Leao	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1943261	Luciano Bertollo Rusciolelli	URU-DG	URU-DDE	URU-CCBENG
1997259	Mara Eugenia Ruggiero de Guzzi	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1871654	Marcelo Mendonca Ribeiro	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1846123	Marcos Mendonca Lemos	URU-DG	URU-DDE	URU-PGECC

1758414	Maria Elia dos Santos Teixeira de Carvalho	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1964837	Maria Olimpia Batista de Moraes	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1532882	Mario Cleber Alves de Oliveira	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1966529	Meline Cunha Melo	URU-DG	URU-DDE	URU-PGCTA
2346033	Milena de Araujo Limoeiro	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
3341589	Moises da Costa	URU-DDE	URU-CE	URU-CGE
2016269	Otalmir da Rocha Gomes Junior	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1798503	Rafael Ferreira Lopes	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1613458	Renata Baesso Janeiro	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1800792	Renata Ramos Vieira dos Reis	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
2051808	Rilvaynia Dantas Soares	URU-DG	URU-CE	URU-CCAGROPSUB
1813776	Risia Kaliane Santana de Souza	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
2982328	Romeu Araujo Menezes	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1486444	Rubem Pedreira de Souza	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
3028428	Rudhero Monteiro dos Santos	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
3448890	Silvio Marques de Santana Neto	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1577810	Solane Alves Santos da Rocha	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
2361308	Tadeu Nogueira Costa de Andrade	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
2244745	Tais Fonseca Novaes Hoisel	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1800508	Tais Marcele Almeida Tripodi Pereira Galvao	URU-DG	URU-CE	URU-CGE

2350832	Tatiana Araujo Reis	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
3448924	Tatiana Coutinho Borges Costa	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
3352349	Thainnane Silva Paiva	URU-DDE	URU-CE	URU-CGE
1789592	Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet	URU-DG	URU-CE	URU-CCV
1888138	Verena Santos Abreu	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1600813	Vinicius Reis de Figueiredo	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1871524	Wanessa Queiroz Camboim Barros	URU-DG	URU-CE	URU-CGE

SIGLAS	
DG	Diretoria Geral
DDE	Diretoria Acadêmica
CGE	Coordenação Geral de Ensino
CE	Coordenação de Ensino
COPES	Coordenação de Pesquisa
PGDRS	Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável
PGECC	Pós-Graduação em Educação Científica e Cidadania
NAE	Núcleo de Agroecologia
CEXT	Coordenação de Extensão
PGCTA	Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos com Ênfase em cacau e chocolate
CCBENG	Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos
CCV	Coordenação do Curso Técnico em Vendas subsequente ao Ensino Médio

CCAGRI	Coordenação do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente
EAD	Educação à Distancia
NUAPE	Núcleo de Agropecuária
CCAGROPSUB	Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária subsequente ao Ensino Médio
NUTEC	Núcleo de Tecnologia de Alimentos

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 17/10/2025 14:58:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 761939
Verificador: 463b6b2b00
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (71) 99345-7955



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

PORTARIA 102/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de outubro de 2025

Aprova a atualização das Políticas de Gestão e Uso dos Recursos e Serviços de TI, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, e no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e pelas disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a **Política de Gestão dos Recursos e Serviços de Tecnologia da Informação** e a **Política de Uso dos Recursos e Serviços de Tecnologia da Informação** do Campus Uruçuca, designadas pela PORTARIA 82/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 20/10/2025 17:25:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 762312
Verificador: 3b9dce9921
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 103/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de outubro de 2025

Localiza exercício de servidor no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, e no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e pelas disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º – Localizar a partir de 17 de setembro de 2025, o exercício do Servidor EDER CARLOS CARDOSO DINIZ , ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1119925, na Coordenação de Ensino (CE); e no Setor SUAP, em URU-CGE, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 21/10/2025 14:09:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 762986
Verificador: f9a992dcae
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTRARIA 104/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de outubro de 2025

Localiza exercício de servidora no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, e no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e pelas disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º – Localizar a partir de 03 de setembro de 2025, o exercício da Servidora JANILE SILVA RODRIGUES DE JESUS, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1011822, na Coordenação de Ensino (CE); e no Setor SUAP, em URU-CGE, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 21/10/2025 14:26:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 763241
Verificador: 7ba417d372
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 105/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de outubro de 2025

Localiza exercício de servidor no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, e no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e pelas disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º – Localizar a partir de 18 de agosto de 2025, o exercício do Servidor MARCUS VINICIUS SOUZA SODRE , ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1934939, na Coordenação de Ensino (CE); e no Setor SUAP, em URU-CGE, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 21/10/2025 16:27:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 763328
Verificador: 49d446ebbe
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTRARIA 106/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de outubro de 2025

Localiza exercício de servidora no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, e no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e pelas disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º – Localizar a partir de 07 de agosto de 2025, o exercício da Servidora JOANNA MENDONCA CARVALHO, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2009861, na Coordenação de Ensino (CE); e no Setor SUAP, em URU-CGE, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 21/10/2025 16:28:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 763318
Verificador: 83c92e235f
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 107/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de outubro de 2025

Localiza exercício de servidor no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, e no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e pelas disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º – Localizar a partir de 05 de setembro de 2025, o exercício do Servidor MAXWELL FRANCISCO DA SILVA , ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1315910, na Coordenação de Ensino (CE); e no Setor SUAP, em URU-CGE, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 21/10/2025 16:29:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 763304
Verificador: 748bb60358
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTRARIA 108/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2025

Localiza exercício de servidora no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, e no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e pelas disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º – Localizar a partir de 21 de agosto de 2025, o exercício da Servidora GLEISY VIEIRA CAMPOS , ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3064661, na Coordenação de Ensino (CE); e no Setor SUAP, em URU-CGE, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 22/10/2025 10:04:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 763702
Verificador: 5be84dad02
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTRARIA 109/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2025

Localiza exercício de servidora no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, e no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e pelas disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º – Localizar a partir de 11 de agosto de 2025, o exercício da Servidora GABRIELA NICOLAU DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1263335, na Coordenação de Ensino (CE); e no Setor SUAP, em URU-CGE, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 22/10/2025 10:09:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 763695
Verificador: b769e73fab
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 110/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2025

Designa Comissão para planejar as ações da Semana de Acolhimento, ano 2026, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Planejamento** das ações da Semana de Acolhimento ao Novos Alunos, Ano 2026, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Joaquim Jose Soares Souza Junior	2004522	Docente EBTT	Presidente
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Presidente substituta
Edyla Ribeiro de Andrade	3268694	Docente EBTT substituta	Membro Titular
Italanei Oliveira Fernandes	1978908	Assistente de Aluno	Membro Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição o planejamento das ações da Semana de Acolhimento ao Novos Alunos, Ano 2026, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Uruçuca* ou via Web Conferência, sendo vedado gastos

com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 22/10/2025 14:14:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 763958
Verificador: 2048a36c43
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 111/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2025

Designa Comissão para planejar as ações da Jornada Pedagógica, ano 2026, no Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo de nº 23335.251853.2025-98;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Planejamento das ações da Jornada Pedagógica, Ano 2026, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Joao Victor da Silva Santos	1785961	Docente EBTT	Presidente
Daniella de Jesus Lima	1324561	Pedagoga	Presidente substituta
Joaldo Rocha Luz	1845625	Docente EBTT	Membro Titular
Roselin Angelita Dantas Reis	1889047	Téc. em Assuntos Educacionais	Membro Titular
Camila Sequetto Pereira	1110806	Docente EBTT	Membro Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição o planejamento das ações da Jornada Pedagógica, Ano 2026, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Uruçuca* ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-Geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 22/10/2025 16:12:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 763975
Verificador: 01faa4bf02
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955

2)Portarias emitidas pela Reitoria



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1095/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de outubro
de 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo de nº 23335.251738.2025-13, de 02 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 15/10/2025, o servidor THIAGO SANTOS VIEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2329917, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Setor de Serviços Gerais, Código FG-02, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/10/2025 12:19:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 756674
Verificador: 9a62f27fa4
**Código de
Autenticação:**





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1098/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de outubro
de 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo de nº 23335.251743.2025-26, de 02 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 15/10/2025, o servidor MAURÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1258427, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Suprimentos e Logística, Código FG-01, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/10/2025 12:20:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 757092
Verificador: 0afff36726
**Código de
Autenticação:**



3) Diárias



Usuário logado:
Fagner Rocha de Queiroz

Órgão:
NI - Campus Uruçuca

CAMPUS URUÇUCA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/10/2025 A 31/10/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>002625/25</u>	NILDA DOS SANTOS MAGALHAES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/10/2025	17/10/2025	Uruçuca (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							17/10/2025	18/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	1,5	502,50	0,00	502,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
												Sub-Total	5,5	1.842,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	350,17		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)		1.492,33							
<u>002626/25</u>	MARIO CLEBER ALVES DE OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/10/2025	17/10/2025	Uruçuca (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							17/10/2025	18/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	1,5	502,50	0,00	502,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
												Sub-Total	5,5	1.842,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	602,90		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)		1.239,60							
<u>002638/25</u>	TATIANA ARAUJO REIS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/10/2025	18/10/2025	Salvador (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00						
							18/10/2025	18/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
												Sub-Total	5,5	1.842,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	404,05		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)		1.438,45							
<u>002639/25</u>	JULIA CERQUEIRA MORAIS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/10/2025	17/10/2025	Uruçuca (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							17/10/2025	18/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	1,5	502,50	0,00	502,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
												Sub-Total	5,5	1.842,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	333,35		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)		1.509,15							
<u>002640/25</u>	ADELINO FERREIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/10/2025	17/10/2025	Uruçuca (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							17/10/2025	18/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	1,5	502,50	0,00	502,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
												Sub-Total	5,5	1.842,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	399,05		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)		1.443,45							
<u>002648/25</u>	HELDER TOMAS PINHEIRO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/10/2025	17/10/2025	Uruçuca (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							17/10/2025	18/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	1,5	502,50	0,00	502,50						

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)				
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte								
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	0,00					
Sub-Total						5,5	1.842,50	0,00	1.842,50										
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		1.615,25								
<u>002649/25</u>	LIVIA SANTANA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/10/2025	17/10/2025	Uruçuca (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00				
							17/10/2025	18/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	1,5	502,50	0,00	502,50				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	0,00					
Sub-Total						5,5	1.842,50	0,00	1.842,50										
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	337,40	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		1.505,10								
<u>002651/25</u>	ALANA ASSUNCAO DAMASCENO DE SOUZA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/10/2025	17/10/2025	Uruçuca (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00				
							17/10/2025	18/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	1,5	502,50	0,00	502,50				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	0,00					
Sub-Total						5,5	1.842,50	0,00	1.842,50										
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	294,95	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		1.547,55								
<u>002652/25</u>	CRISTIANE SALLES LISBOA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/10/2025	17/10/2025	Uruçuca (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00				
							17/10/2025	18/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	1,5	502,50	0,00	502,50				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	0,00					
Sub-Total						5,5	1.842,50	0,00	1.842,50										
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		1.615,25								
<u>002674/25</u>	MILIANE BARRETO DE OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/10/2025	17/10/2025	Uruçuca (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00				
							17/10/2025	18/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	1,5	502,50	0,00	502,50				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	0,00					
Sub-Total						5,5	1.842,50	0,00	1.842,50										
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	250,80	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		1.591,70								
Sub-Total Geral										93,5	31.615,00	0,00	31.615,00						
Total (R\$)														26.122,83					



Usuário logado:
Fagner Rocha de Queiroz

Órgão:
NI - Campus Uruçuca

CAMPUS URUÇUCA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/10/2025 A 31/10/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002675/25	ISRAEL FALCAO CARVALHO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/10/2025	17/10/2025	Uruçuca (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							17/10/2025	18/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	1,5	502,50	0,00	502,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												5,5	1.842,50	0,00	1.842,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	296,15		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.546,35
002676/25	PEDRO PAULO VASCONCELOS DE MEDEIROS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/10/2025	17/10/2025	Uruçuca (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							17/10/2025	18/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	1,5	502,50	0,00	502,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												5,5	1.842,50	0,00	1.842,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.615,25
002677/25	RUBEM PEDREIRA DE SOUZA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/10/2025	17/10/2025	Uruçuca (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							17/10/2025	18/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	1,5	502,50	0,00	502,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												5,5	1.842,50	0,00	1.842,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	232,05		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.610,45
002678/25	TAIS MARA CERQUEIRA CONCEICAO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/10/2025	17/10/2025	Salvador (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.280,25
002679/25	ALMENIZIO BATISTA CONCEICAO JUNIOR	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/10/2025	17/10/2025	Uruçuca (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							17/10/2025	18/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	1,5	502,50	0,00	502,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												5,5	1.842,50	0,00	1.842,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	347,15		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.495,35
002682/25	EDYLA RIBEIRO DE ANDRADE	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/10/2025	17/10/2025	Uruçuca (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							17/10/2025	18/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	1,5	502,50	0,00	502,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)								
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte												
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00										
Sub-Total												5,5	1.842,50	0,00									
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.615,25									
<u>002708/25</u>	MARIO CLEBER ALVES DE OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/10/2025	31/10/2025	Jequié (BA)	João Pessoa (PB)	Aéreo	6,0	2.280,00	0,00	2.280,00								
							31/10/2025	31/10/2025	João Pessoa (PB)	Retorno para Jequié (BA)	Aéreo	0,5	190,00	0,00	190,00								
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00										
Sub-Total												6,5	2.470,00	0,00	2.470,00								
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		602,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.962,10									
Sub-Total Geral												93,5	31.615,00	0,00	31.615,00								
Total (R\$)												26.122,83											